



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio do Decreto Legislativo nº 005/1999, de 08 de abril de 1999, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 13, V, conforme o Regimento Interno desta Casa de Lei concede o Título de:

"Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL"

Ao Senhor

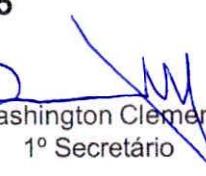
Massilon Mendes Gonçalves Filho

Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade PILARENSE, conforme descrito na biografia que ora se apresenta como justificativa, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar/AL, aprovou e a Presidenta Promulgou o Decreto Legislativo.

Pilar/AL, 23 de Outubro de 2025



Neilza Elias da Silva
Presidenta



Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário